



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº 27/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1176/2013 de 01 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.048,33 (trinta mil, quarenta e oito reais e trinta três centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 15.048,33
08.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PROJETOS FMS
10.301.10011.145 REFORMA/AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SEDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4101 0.3.495 ATENÇÃO BÁSICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 15.000,00
08.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PROJETOS FMS
10.301.10011.145 REFORMA/AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SEDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4102 0.3.000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados e livres totalizando R\$ 30.048,33 (trinta mil, quarenta e oito reais e trinta três centavos), nas fontes conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.3.000	Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00
0.3.495	Atenção Básica – Ampliação UBS	15.048,33
TOTAL		30.048,33



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 45.000,00
08.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PROJETOS FMS
10.301.10011.145 REFORMA/AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SEDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4102 0.1.495 ATENÇÃO BÁSICA

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Tendência de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.1.495	Atenção Básica – Ampliação UBS	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 05 de abril de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3573
De 06 e 07 / 04 / 2013
Resp. Boicunara

PLAN/MFC

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br